



**PORTARIA N ° 6836/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO INERENTE AO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em virtude da necessidade de ser substituída membra da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, corolário do Convênio firmado entre o Município de Fernão e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, de ora em diante a representatividade será a seguinte:

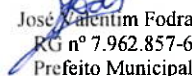
I – Raquel Massoti Guimarães Oliveira – CI.RG. nº21.735.926-72-SSP-SP, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: Sílvia Regina Barboza Garrossino – CI.RG. nº8.740.146-0 – SSP-SP.

II – Fernanda Carolino Melo – CI.RG. nº40.705.270-7-SSP-SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: Viviane Gonçalves Benetti Nascimento – CI.RG. nº10.611.553-4-SSP-SP.

III – Rilmara Camargo Juidice Tsumuraya de Oliveira – CI.RG. nº42.352.475-6-SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: Michele Sebastiani – CI.RG. nº40.013.934-0-SSP-SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de maio de 2023.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA